

# Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 05 DE OUTUBRO DE 2015

Nº 185

## EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 1578, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

Exonera Diretora de Divisão de Planejamento e Coordenação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei nº 892/1999, que dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, na estrutura administrativa do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar servidora LUCIANA VIEIRADA SILVA FARIAS, do cargo de Diretora de Divisão de Planejamento e Coordenação do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, em exercício na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE OUTUBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

## SAAE

### CANCELAMENTO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2015

OBJETO: Inscrição de Servidora em CURSO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREGOEIRO, evento promovido pela Multicenp Brasil Eventos e Serviços Ltda. Fica cancelada a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2015 publicado no Jornal Oficial do Município do dia 14/09/2015, edição nº 170, por motivo de cancelamento do curso.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de outubro de 2015.

Talita Karolina Silva Dantas  
Diretora Presidente

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2015

A Diretoria Administrativa e Financeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, em cumprimento a ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETIVO..... Franquia do Seguro, apólice 01.039.131.00476, referente ao veículo Fiat tipo Strada, placa QGC 2708..

FAVORECIDO..... Pontanegra Automóveis Ltda.

VALOR.....R\$ 1.304,50 (hum mil, trezentos e quatro reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.: emitida pela Diretoria Administrativa e Financeira e ratificada pela Sra. Talita Karolina Silva Dantas, na qualidade de ordenadora de despesas.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de setembro de 2015.

Jailton José Barbosa Tinôco  
Diretor Administrativo e Financeiro

## Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro  
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499  
jom@saogoncalo.rn.gov.br  
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br